



Subseção
Joinville

Ordem dos Advogados do Brasil

9ª Subseção – Joinville – Seccional de Santa Catarina

EDITAL nº 001 / 2019

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS E REPRESENTATIVAS DA 9ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SANTA CATARINA – SUBSEÇÃO DE JOINVILLE

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina – Subseção de Joinville, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para composição das comissões temáticas e representativas no período de 07/01/2019 a 22/01/2019, mediante as disposições contidas nesse edital.

1. Poderão inscrever-se nas Comissões os advogados (as) e estagiários (as) regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, preferencialmente na 9ª Subseção da OAB/SC – Joinville.
2. O interessado deverá apresentar requerimento por e-mail (ass.comissoes@oabjoinville.org.br) ou diretamente na secretaria da subseção contendo as seguintes informações:
 - a) Nome completo;
 - b) Número da inscrição na OAB;
 - c) Telefone para contato; e
 - d) E-mail.
3. O interessado poderá inscrever-se em quantas Comissões desejar.

4. Das Comissões existentes:

- 4.1. Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas;
- 4.2. Comissão de Ética e Fiscalização do Exercício Profissional;
- 4.3. Comissão de Assuntos Judiciários;
- 4.4. Comissão de Direito Eleitoral e Estudos Jurídicos;
- 4.5. Comissão de Direito Tributário;
- 4.6. Comissão de Direito Bancário;
- 4.7. Comissão de Direito Previdenciário;
- 4.8. Comissão da Mulher Advogada;
- 4.9. Comissão de Direito do Trabalho;
- 4.10. Comissão da Jovem Advocacia;
- 4.11. Comissão de Direito Digital;
- 4.12. Comissão de Direito Criminal;
- 4.13. Comissão do Acadêmico de Direito;
- 4.14. Comissão de Esportes;
- 4.15. Comissão de Direitos Humanos e Cidadania;
- 4.16. Comissão da Moralidade Pública;
- 4.17. Comissão da Criança e do Adolescente;
- 4.18. Comissão "OAB Vai à Escola";
- 4.19. Comissão de Direito de Família;
- 4.20. Comissão de Direito do Consumidor;
- 4.21. Comissão de Mediação, Arbitragem e Direito **Sistêmico**;
- 4.22. Comissão de Direito Ambiental e Urbanístico;
- 4.23. Comissão Representativa da Comarca de Itapoá;
- 4.24. Comissão Representativa da Comarca de Garuva;
- 4.25. Comissão de Direito Empresarial;
- 4.26. Comissão de Direito Aduaneiro, Marítimo e Portuário;
- 4.27. Comissão de Direitos dos Animais;
- 4.28. Comissão de Assuntos Extrajudiciais;
- 4.29. Comissão de Políticas sobre Drogas;
- 4.30. Comissão de Assuntos Prisionais;
- 4.31. Comissão de Diversidade Sexual;
- 4.32. Comissão de Defesa da Pessoa com Deficiência;
- 4.33. Comissão de Direito Militar;
- 4.34. Comissão de Direito à Saúde.



Subseção
Joinville

SANTA CATARINA

5. A Diretoria da OAB Joinville nomeará os presidentes das Comissões.
 - 5.1. Os presidentes das Comissões ficarão responsáveis pela organização da comissão e pela composição de sua diretoria.
6. Além das comissões temáticas acima referidas, poderão ser criadas outras comissões específicas para temas diversos, desde que haja requerimento formulado por no mínimo 5 (cinco) pessoas interessadas regularmente inscritas nos quadros de advogados da Ordem dos Advogados do Brasil.
7. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da OAB Joinville.

Joinville, 07 de janeiro de 2019.



Dra. Maria de Lourdes Bello Zimath
Presidente da Subseção de Joinville